ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 387 /2008

EM 14 /02 /2008

"Concede o titulo de CIDADÃO RIOGRANDINO ao senhor Adalberto Jorge *Porto Furtado*".

Art. 1º - Concede o titulo de cidadão riograndino ao Senhor Adalberto Jorge Porto Furtado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora Delanir Freitas (NINA)
1º Secretaria Mesa Diretora
Bancada PMDB

Justificativa será feita em plenário.

VISTO

Presidente

Adalberto Jorge Porto Furtado

Nasceu na cidade de Erechim, no Estado do Rio grande do Sul no dia 01/07/1955. Pessoa de origem humilde, foi educado com dificuldade por seus pais, onde seu pai o senhor José Ribeiro Furtado, trabalhava com fiscal do estado, enquanto sua mãe a senhora Laci Porto Furtado cuidado dos seus 07 filhos.

Aos seus sete anos de idade a família veio morar em Rio Grande, onde as dificuldades aumentaram e assim o jovem Adalberto teve que trabalhar como vendedor de bergamota pelas ruas da cidade. Homen com grandes sonhos, mas a cima de tudo um lutador pelos seus ideais, assim dia apos dia, ano apos ano, foi fortalecendo suas idéias e criando novos objetivos. No ano de 1983 conheceu o seu grande amor, a jovem Jussara Telmo que veio ganhar o sobrenome "Furtado". Assim nasceu a sua relíquia como a chama sua filia Letícia.

Homen que tinha como profissão ser vendedor ambulante, Mas sua vida deu inicio a uma nova carreira sendo mestre de obras na construção civil, assim com o tempo montou sua própria empresa, onde funciona a até o dia de hoje. Beto como é conhecido por amigos e familiares tinha um time de futebol que tinha como nome Sociedade Recreativa Unidos do Mé, à aproximadamente há 13 anos atrás o grupo de amigos decidiu juntar conhecidos e sair no carnaval, Nos dia de carnaval eles faziam uma brincadeira entre eles, onde os homens se vestiam com roupas de mulheres, para fazer um jogo de futebol diferente. Mas a idéia não era bem quista por Beto, Assim um dia decidiram fazer uma garrafa Gigante e uma charanga e saíram pelas rua da comunidade usando camisetas de futebol e chapéu de palha.

Assim veio um dia o convite para desfilar na Marechal Floriano, o sucesso foi tanto que no ano seguinte, Beto decidiu então investir na oficialização de um bloco carnavalesco, que mais tarde transformou-se em uma escola de samba UNIDOS DO MÉ, onde foi aprimorando seus conhecimentos na área carnavalesca e dando um toque de qualidade na escola e consequentemente ao carnaval riograndino.

Homen de bem, admirado pela comunidade onde construiu grandes amizades, dizendo sempre que amizade não se compra, mas se conquista. Assim Beto busca ano apos ano novos apoiadores a se dedicarem ao carnaval riograndino. Beto foi um dos poucos homens em nossa cidade que teve convites de grandes escolas de samba de fora da cidade para mostrar seu trabalho, mas sempre decidiu ficar em nossa terra onde vem se consagrando ano apos ano com suas idéias e sua dedicação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE

LEÔNCIO PEREIRA DA CRUZ FILHO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - II ZONA

CASAMENTOS — NASCIMENTOS — ÓBITOS

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que a fls 163 do livro n.º B 10 sob n.º 5.230

consta o assento do matrimônio de: ADALBERTO JORGE PORTO FURTADO e JUSSARA CAIXEIRO TELMO, solteiros, residentes nesta cidade.

contraído perante o Juíz de Paz, Olavo de Albuquerque

e as testemunhas constantes no termo

Ele, nascido em Erechim, em 01 de julho de 1955.

, profissão mecânico industrial

filho de José Ribeiro Furtado e de Lacy Porto Furtado, naturais deste Estado.

Ela, nascida em Rio Grande, em 01 de setembro de 1961.

, profissão aux. escritório

filha de Raul Telmo e de Mercedes Caixeiro Telmo, naturais deste Estado.

a qual passou a assinar-se: JUSSARA TELMO FURTADO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil.

Matrimônio realizado em: 18 / 10 / 1983.

OBSERVAÇÕES Casamento feito pelo regime parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 18 de outubro de 1983.

OFICIAL

CARTÓRIO CRUZ - Rua Mal. Floriano, 577
Tel. 2-39-24

MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR DR. **JÚLIO CÉSAR P. DA SILVA** (PMDB)
Rua General Vitorino n.º 441 - CEP 96.200-310 – Telefone: (53) 3233 8500- e-mail: juliocesar@camara.riogrande.rs.gov.br

Despacho

À autora

Para que junte cópia do documento comprobatório da cidade de nascimento do homenageado.

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2008.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO**.....387/2008.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de MARÇO de 2008.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42
DE 10 DEMARÇO DE 2008

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr. Adalberto Jorge Porto Furtado.

Ver. José Claudino Alves Saraiva Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Adalberto Jorge Porto Furtado.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 10 de março de 2008.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 8149 Data: 10/03/2008

Votação Secreta

Número: 387/2008

Título: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO AO SR. ADALBERTO JORGE PORTO FURTADO.

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	Secreto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	Secreto
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Secreto
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	Secreto
JURANDIR PEREIRA	PTB	Secreto
MOISES MARIMON	PSDB	Secreto
NINA	PMDB	Secreto
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Secreto
SURAMA SANTOS	PSDB	Secreto
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: **11** Não: **0** Abst.: **0** Total: **11**

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário